

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento nº 18/2025, CONVERJ 1350.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL E A AGÊNCIA FACILITADORA PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS - ONG AFRICA.  
**OBJETO:** Criação, implantação e operacionalização de um espaço temático denominado "A Casa do Torcedor". Trata-se da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.507 de autoria da Deputada Zeidan, no valor de R\$ 326.802,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais), que destina recursos financeiros para a Agência Facilitadora para Investimentos Culturais, para a inauguração e operacionalização da Casa do Torcedor, conforme constante do processo SEI-120001/001391/2025. As ações esportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo os seguintes objetivos.  
**PRAZO:** 6 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 326.802,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo administrativo SEI-300001/001770/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-300001/001770/2025.**

Id: 2704763

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 14/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender às necessidades de infraestrutura de serviço de Active Directory primário e Servidor de Arquivos incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados com prestação dos serviços acontecerá de forma presencial quando requisitada ou via remoto, em horário integral, com suporte 24x7, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.  
**VALOR:** O preço total do Contrato é de R\$ 88.524,24 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte quatro reais e vinte quatro centavos), considerando o prazo total da sua vigência, e de R\$ 7.377,02 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), referente à parcela mensal.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação.  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000191/2025.**

Id: 2704676

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 21/2022  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Ltda.  
**OBJETO:** Inclusão da Fonte de Recursos e do Programa de Trabalho do Contrato nº 21/2022, para fins de utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, conforme autorizado na CI SETRAB/SUPAF nº 18/2025 e na Portaria Conjunta FTRJ/SETRAB nº 001/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025  
**PROCESSO SEI-400001/000434/2021**

Id: 2704740

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2022  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.  
**OBJETO:** Inclusão da Fonte de Recursos e do Programa de Trabalho do Contrato nº 07/2022, para fins de utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, conforme autorizado na CI SETRAB/SUPAF nº 18/2025 e na Portaria Conjunta FTRJ/SETRAB nº 001/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000945/2021**

Id: 2704753

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 014/2025.**  
**TIPO:** Menor Preço Por Lote  
**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Solução de virtualização de desktops e aplicativos, por meio de um gerenciamento centralizado via Streaming Aplicacional, sendo disponibilizado aos usuários de acordo com seu perfil de acesso, com configuração padrão, com controle de acesso limitado, que permita ao Órgão/Autorarquia ter o domínio sobre o ambiente computacional, de forma a incorporar regras de alta segurança, disponibilidade, rastreabilidade e governança sobre todas as aplicações e dispositivos assim detalhados (Lote I) e Registro de Preços para a aquisição de licenças perpétua CAL (Client Access License) do Microsoft Windows Desktop Services (RDS), tanto para acesso às aplicações virtualizadas quanto para desktops virtualizados. Isso ocorre porque são utilizados servidores Windows para hospedar as aplicações e os desktops virtuais (Lote II), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR LOTE:**  
 Lote I - R\$ 7.181.935,12 (sete milhões, cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)  
 Lote II - R\$ 827.323,08 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos)  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/01/2026, às 10h50.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/01/2026, às 11h00.  
**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-430002/000523/2025**

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2699108

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

### AVISO

**O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ,** sediado na Rua da Conceição nº 69, 24º e 25º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20051-011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a presente ERRATA do seguinte Chamamento Público:

ERRATA Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO Nº SEI-430002/0001597/2024

**OBJETO:** Prospecção do mercado imobiliário na Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e da Secretaria de Estado de Transformação Digital, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

Onde se lê:

"6.1 Os proponentes deverão apresentar a proposta em envelope lacrado e identificado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), localizado na Av. Pres. Vargas, 817 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-004. Os envelopes deverão conter a seguinte identificação:

" Gerência de Aquisições - GEREJA,

Proposta para Locação de Imóvel - Nova Sede do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ)"

6.2 Serão recebidas propostas das 10h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação, em DOERJ, do Aviso de Procura de Imóvel, sendo este prazo prorrogável para o primeiro dia útil subsequente caso o 15º (décimo quinto) dia após a publicação seja final de semana ou feriado. Após este prazo e/ou fora dos horários indicados, não serão recebidos envelopes.

6.3 A abertura dos envelopes será realizada às 10h do dia seguinte ao término do prazo de recepção das propostas, ou no máximo no próximo dia útil caso este seja final de semana ou feriado. A abertura dos envelopes será presencial e franqueada a todos os interessados, e será procedida no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), localizado na Av. Pres. Vargas, 817 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20071-004.

6.4 A proposta deverá ser apresentada em conformidade com os modelos do formulário para Apresentação de Proposta de preço, conforme Anexo II do Edital, juntamente com os documentos que comprovem as informações apresentadas.

a) Características e identificação do imóvel;

b) Informações sobre pontos de acesso ao transporte coletivo;

c) Valor mensal do aluguel;

d) Valor anual do aluguel;

e) Área útil do imóvel por pavimento;

f) Número de vagas de garagem;

g) Valor mensal do condomínio em relação à área locada, com especificação dos serviços que o compõem, ou o preço previsto para taxa de administração condominial, se for o caso;

h) Valor de IPTU (anual e mensal);

i) Valor e discriminação de demais encargos acessórios, caso existam;

j) Valor total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa; e

k) Assinatura do proprietário ou seu representante legalmente constituído.

6.5 Documentos de habilitação:

a) cópia autenticada do "Habite-se" do imóvel;

b) cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

c) certidão atualizada do Cartório de Registro Geral de Imóvel, indicando a titularidade e demonstrando que o bem está livre de quaisquer ônus.

d) certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

e) certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;

f) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos estaduais à dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro se o locador for pessoa física;

g) se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;

i) CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;

j) cópia autenticada do RG e CPF do responsável pela assinatura do contratante;

k) contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a administradora/imobiliária, se for o caso;

l) declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;

m) relativamente ao ICMS e ITCM (transmissão causa mortis), Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, relativamente ao ISSQN, IPTU e ITBI (transmissão inter vivos);

n) alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme legislação local;

o) outros documentos exigidos pela legislação municipal para comprovar as condições de habitabilidade do imóvel;

p) Fotos do imóvel (fachada, laterais e internas); e

q) Planta baixa ou croqui em escala.

6.6 Não será considerada proposta protocolada após a data e horário limites constantes do item 6.2 acima ou por meios que não os acima previstos.

6.7 Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolada.

6.8 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas.

6.9 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

6.10 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

6.11 As propostas serão analisadas pela comissão observando o atendimento das condições de entrega da proposta, localização, prazos e demais disposições constantes do presente edital. Ao final, será elaborado Relatório com a lista dos imóveis apresentados e, em seguida, será divulgado o resultado da prospecção do Mercado imobiliário.

6.12 Nas análises das propostas ofertadas a comissão poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos imóveis objetos das propostas apresentadas.

6.13 Da análise das documentações do imóvel e do proprietário, poderá o PRODERJ solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais de modo a constatar o preenchimento dos requisitos expostos neste documento. Também em caso de identificação de equívocos ou ausência de algum documento necessário, poderá o PRODERJ abrir prazo, em tempo razoável, para que o proponente cumpra a exigência formulada.

6.14 Poderá a PRODERJ, caso julgue pertinente, efetuar uma vistoria preliminar no imóvel caso seja necessário para esclarecimentos adicionais, verificação de compatibilidade do imóvel como os requisitos necessários, bem como para a constatação das informações prestadas na proposta.

6.15 O resultado do chamamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no sítio eletrônico do PRODERJ.

Leia-se:

"6.1 Os proponentes deverão apresentar a proposta em formato digital a ser enviado para o endereço eletrônico "dpl@proderj.rj.gov.br" no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação, em DOERJ, do Aviso de Procura de Imóvel.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em conformidade com os modelos do formulário para Apresentação de Proposta de preço, conforme Anexo II do Edital, juntamente com os documentos que comprovem as informações apresentadas.

a) Características e identificação do imóvel;

b) Informações sobre pontos de acesso ao transporte coletivo;

c) Valor mensal do aluguel;

d) Valor anual do aluguel;

e) Área útil do imóvel por pavimento;

f) Número de vagas de garagem;

g) Valor mensal do condomínio em relação à área locada, com especificação dos serviços que o compõem, ou o preço previsto para taxa de administração condominial, se for o caso;

h) Valor de IPTU (anual e mensal);

i) Valor e discriminação de demais encargos acessórios, caso existam;

j) Valor total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa; e

k) Assinatura do proprietário ou seu representante legalmente constituído.

6.3 Documentos de habilitação:

a) cópia autenticada do "Habite-se" do imóvel;

b) cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

c) certidão atualizada do Cartório de Registro Geral de Imóvel, indicando a titularidade e demonstrando que o bem está livre de quaisquer ônus.

d) certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

e) certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;

f) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos estaduais à dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro se o locador for pessoa física;

g) se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;

i) CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;

j) cópia autenticada do RG e CPF do responsável pela assinatura do contratante;

k) contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a administradora/immobiliária, se for o caso;

l) declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;

m) relativamente ao ICMS e ITCM (transmissão causa mortis), Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, relativamente ao ISSQN, IPTU e ITBI (transmissão inter vivos);

n) alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme legislação local;

o) outros documentos exigidos pela legislação municipal para comprovar as condições de habitabilidade do imóvel;

p) Fotos do imóvel (fachada, laterais e internas); e

q) Planta baixa ou croqui em escala.

6.4 Não será considerada proposta protocolada após a data limite constantes do item 6.1 acima ou por meios que não os acima previstos.

6.5 Até a data limite para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolada.

6.6 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas.

6.7 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

6.8 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

6.9 As propostas serão analisadas pela comissão observando o atendimento das condições de entrega da proposta, localização, prazos e demais disposições constantes do presente edital. Ao final, será elaborado Relatório com a lista dos imóveis apresentados e, em seguida, será divulgado o resultado da prospecção do Mercado imobiliário.

6.10 Nas análises das propostas ofertadas a comissão poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos imóveis objetos das propostas apresentadas.

6.11 Poderá a PRODERJ, caso julgue pertinente, efetuar uma vistoria preliminar no imóvel caso seja necessário para esclarecimentos adicionais, verificação de compatibilidade do imóvel como os requisitos necessários, bem como para a constatação das informações prestadas na proposta.

6.12 O resultado do chamamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no sítio eletrônico do PRODERJ.

As demais informações permanecem inalteradas.

Id: 2704421

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytorânea S/A - Em Recuperação Judicial.  
**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e obra de Canalização do Canal do Leilão, no Município de Mangaratiba/RJ".  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2025  
**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PROCESSO Nº SEI-170026/000318/2022.**

Id: 2704670

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 039/2024.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMO-P-RJ, e a empresa MTF. Construção e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Formalização da Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato supramencionado, relativo à execução de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, sem fugir da base subscritos dos projetos já existentes objetivando a construção do Centro de Mídia do Palácio Guanabara.  
**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/12/2025, findando o prazo em 29/02/2026, totalizando 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.  
**VALOR:** sem alteração do valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMO-P-RJ.  
**PROCESSO Nº SEI-330003/001160/2024.**

Id: 2704718

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 043/2024  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMO-P-RJ e a empresa Manu Quality - Manutenção, Limpeza e Reformas Ltda.  
**OBJETO:** formalização do reinício de obra, a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência e a formalização de troca de itens do Contrato nº 043/2024, relativo à reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus, Lote II, localizado no bairro de Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro/RJ  
**PRAZO:** 120 dias, dando-se ao Contrato o prazo total de 454 dias, fixando o seu termo final para 27/06/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025  
**VALOR:** R\$ 3.649.587,50 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016; os art. 186, I e II; art. 187, I e II; art. 189 e 190, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMO-P-RJ, e, ainda, previsto na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330003/002382/2024.**

Id: 2704780

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025.  
**PARTES:** Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Petrópolis - RJ.  
**OBJETO:** Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 18/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330005/000889/2025.

Id: 2704624

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMOS

##### BOA VISTA II

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001520/2023 e 00242/25, originário do Município de Itaipava, no qual se processa a Reurb:**

**QUADRA 02:** Declêmida Pereira de Carvalho e Rubensnei da Costa Soares - lote 02 unid. 1A; Sarah de Carvalho Amaral Vieira - lote 02 unid. 2A; Demilson Pereira de Carvalho e Cátia Pereira de Menezes - lote 03; Wesley de Oliveira Silva de Sá Barcelos - lote 04 unid. 1B; Lívia Martins Lontra Mesquita - lote 05; **QUADRA 03:** Pollyana Chrispim Santos - lote 01; Maria do Carmo de Oliveira Crispim - lote 04; Jose Francisco dos Santos Silva e Selma Fernandes da Silva Santos - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 04:** Maria Aparecida Machado - lote 02; Keila Soares Siqueira Silva - lote 07 unid. 1A; **QUADRA 05:** Nilton Alves da Silva - lote 01; Cláudia Elânia Ribeiro da Silva Medeiros - lote 03; Viviane Ribeiro da Silva Gonçalves - lote 04; Cleidson da Silva Santos - lote 07; Rogério Ferreira - lote 09; Rosiméria Ferreira Pereira - lote 10; José Luís Dias Cabral e Elisabeth Pereira da Silva Cabral - lote 12; Mara Suely Barrozo de Oliveira - lote 14; Fernando Barbosa - lote 15; Clarineide Cortes Barbosa de Souza - lote 16; Nilde de Oliveira Dias Sardinha e José Ricardo Sardinha - lote 18; Marly Dias Cabral da Silva - lote 22; Jorgina Maria Dias Cabral Souza - lote 23; José Carlos Figueira - lote 25 unid. 1A; Jocelita Rocha de Almeida - lote 25 unid. 2A; **QUADRA 06:** Mateus da Silva Ribeiro - lote 01; Maria de Fátima Costância Viana - lote 02; Rander Andrade Silva - lote 06; Selma Pereira da Silva Hansen - lote 07; Vera Laine Navarro do Amaral Santos - lote 11; Erika Robaina de Barros e Vilcimar Guimarães da Rocha Santos - lote 12 unid. 1B; Zilma Rosa - lote 16; Rojane Garcia da Fonseca - lote 17; Jaime Barreto de Souza - lote 21; Cláudia Severo de Souza Hernandes e Flavio da Silva Hernandes - lote 24; Wellington Rocha Ferreira - lote 25; Daniel Claudio Mota da Silva - lote 27; Salvador da Silva - lote 28; Helane Cristina Rodrigues dos Santos - lote 29; Ademir Joaquim Mesquita - lote 33; Vani Cabral de Souza - lote 37 unid. 2A; José Joaquim da Costa Sobrinho - lote 38 unid. 1A; Maria Botelho de Souza - lote 46 unid. 4A; Mary Angela Monteiro da Silva - lote 48; Antonio Fernandes Amaral e Alzerice Silva Amaral - lote 49; Lindalva Pereira da Costa - lote 51; Janaina Novaes Rodrigues Vieira e Fabio Vieira da Silva - lote 53; Anita Rocha Vieira - lote 55; Angela Maria Fernandes Rodrigues - lote 56; Antonio Carlos Bandeira - lote 60; Jocimar dos Santos - lote 61; Maria de Fátima Monteiro Puliniário Silva - lote 62; Jorge Ferreira Pontes - lote 63; Rosilene Fortunato Vieira - lote 64; Bebianna Silveira - lote 65; Natália Aparecida de Carvalho Romano - lote 66; Beatriz Ferreira da Silva - lote 67 unid. 1A; Ironiche Ferreira da Silva - lote 67 unid. 2A; Carmem Célia Bastos Ribeiro - lote 68; Flávia Elaine da Costa Molais Carvalho - lote 69 unid. 1A; Roseli da Costa Molais - lote 69 unid. 2A; Janaína Muniz Florido - lote 70; Jose Carlos Coelho - lote 71; Hidelrildo Luis da Silva Desidério - lote 72; Jorge da Silva Louvain - lote 73; Maria Das Graças Vieira Fausto - lote 74; Marinela Ribeiro Gomes - lote 75 unid. 1A; Genilson Ferreira Leite - lote 75 unid. 2A; Maria Lucia de Oliveira Rodrigues - lote 76; **QUADRA 07:** Margareth Aguiar Corrêa Monteiro - lote 01; Ivanete Venâncio de Oliveira - lote 02; Andrea de Moura da Costa Fiuzza - lote 03; Vanesa da Costa Rodrigues Rocha - lote 04; Maria José Martins Dias - lote 05; Alcey de Oliveira Donato - lote 08; Fernanda Caetano Rodrigues - lote 09; Elizabeth Fortunato Vieira - lote 11; Iraci Chagra - lote 12; Eva Fernandes Correia - lote 13; Odete Cristina Chagra Bernardo - lote 14; Cremilda Pereira Carvalho - lote 15; Oneide Corrêa de Oliveira - lote 16; Denise Santiago Sales - lote 17; Marcia Modesto de Souza - lote 20; Márcia Cândido - lote 21 unid. 2A; Marcelo Augusto Candido - lote 21 unid. 3A; Ilma Azevedo - lote 23; Elizzeu da Silva Venancio - lote 24; Nôra Lúcia Carvalho Salles - lote 25; João Corrêa de Souza - lote 26; Luciana Cunha Moura - lote 27; **QUADRA 08:** Simone Pacheco Moura - lote 02; Cristiane Cunha Moura - lote 03; Joana D'arc Pereira Carvalho da Silva - lote 04; Rosane Severo da Silva - lote 05; Alzilene Pessanha Oliveira - lote 06; Nilda Martins Dias - lote 07; Carlos Luis Carvalho Salles - lote 08; Sebastião Jorge Rodrigues - lote 09; Aline de Azevedo Campos Marques - lote 10; Nely Severo - lote 11; Isabela Correia Monteiro da Silva - lote 12; Nilza Maria do Nascimento Ximenes - lote 13; Dercy Mendonça - lote 14; Maria Helena Caetano de Carvalho - lote 15; **QUADRA 09:** Creuza Fernandes - lote 01; Eva Maria Agripino - lote 02; Marcelo Lopes Guimarães - lote 05; Keila Melo Martins - lote 06 unid. 2A; Creidimara Ribeiro Correia - lote 07; Maria Auxiliadora Candido Ribeiro - lote 08; Luiz Carlos de Oliveira Venancio - lote 09; Rosenilda de Mendonça da Glória - lote 10; Ana Paula de Carvalho Monteiro - lote 12; Lauzina Marcolino de Souza - lote 13; Maria Simone Nascimento Cruz - lote 14; Maria José Freitas Ferreira - lote 15; Miriam Carla da Silva Melo - lote 16; Carlos Antônio Corrêa Fernandes - lote 17; Audineia da Silva Lourenço Borges e Gilberto Borges da Silva Neto - lote 18; Erenilton Custodio Justo - lote 19; **QUADRA 10:** Eduardo da Costa Mesquita - lote 01; Selma Calzagni Cock - lote 02; Maria José Fiusa Gomes - lote 03; Bruna Beatriz de Souza Cordeiro Puliniário Silva - lote 04; Sandra Maria da Silva - lote 05; Luzia da Silva Melo - lote 06; Marlene Soares de Souza - lote 07; Rosana Costa Santos - lote 09; Rosilane Ribeiro Vieira - lote 10; Lusimar dos Santos Silva - lote 12; Ana Paula Ribeiro de Andrade Mendonça - lote 13; Eva Cristina Pacheco Moura da Costa - lote 14; Francisca Creuza dos Santos Silva - lote 15 unid. 1A; Israel dos Santos Silva - lote 15 unid. 2A; Irineu Pereira - lote 16; **QUADRA 11:** Maria José da Silva Manhães - lote 01; Zilmar da Silva Borges - lote 02; Ercília da Silva Fonseca - lote 03; Silaia Helena França Almeida - lote 04; Rosana Ribeiro Vieira - lote 05; Syndy França Chagas - lote 06; Catiana Nunes da Silva de Oliveira - lote 07; Fabiela Caetano Carvalho - lote 09; Irinete de Carvalho Pereira - lote 10; Claudia da Silva Lemos - lote 11; Rosana de Paiva Cruz - lote 12 unid. 2A; Maria da Aparecida Mendonça Ribeiro - lote 13; Adriana da Silva Fontes de Carvalho - lote 14; José Antônio Bernardino - lote 15; Mariza de Freitas - lote 16; Joana Braz Pacheco - lote 18; Maria Aparecida de Oliveira Souza - lote 19; Edicelma Godinho Merlin - lote 20; **QUADRA 12:** Regina de Moura - lote 01; Marisa Simeão Martins Silva - lote 03; **QUADRA 13:** Tiago da Silva Borges Lourenço - lote 01; Marlene Pereira da Silva Navega - lote 02; Lidia Batista Pereira de Souza - lote 03; Rosalina Gonçalves de Souza - lote 04; Maria do Carmo Braga da Rocha - lote 05; Leandro da Silva Louvem de Oliveira - lote 06; Vânia de Souza Freitas - lote 08; André Rabelo Torres e Maysa de Souza Ferreira - lote 09; **QUADRA 14:** Elisete Fonseca da Silva Louvem - lote 02; Marilín Braga da Rocha - lote 03; Maria Emilia Fernandes -

lote 06; Jetro Pereira da Silva - lote 07; Marilza Honorato Nazario - lote 08; Damiana de Souza Machado - lote 09; Dioneia Fernandes da Silva Coelho - lote 10; **QUADRA 15:** Waldéa Barros Cunha - lote 01; Ana Lúcia da Silva Fontes - lote 02; Cinira Fernandes Ferreira - lote 03; Anamar Valéria da Silva - lote 04; Vera Lúcia dos Santos Reis - lote 05; Quitéria Roque da Silva Ney - lote 06; Charles Vladimir Souza Côelho - lote 07; Adão Ferreira Rodrigues - lote 09; Cenilma Freitas Ferreira de Oliveira - lote 10; **QUADRA 16:** Maria José Carneiro da Silva - lote 03; Elba dos Santos - lote 04; Cirene de Souza Dias - lote 05; Creliá Ribeiro Correia - lote 09; Fidelina Coelho Rodrigues - lote 10; Maria Armanda Assemer - lote 11; Ana Maria Lopes de Paiva Silva - lote 12; Carlos André Viana da Silva - lote 13 unid. 2A; Maria Aparecida Fernandes Correia - lote 14; Carlos Antonio Cunha - lote 15; Elisângela de Oliveira Venancio - lote 17; Cassiano dos Santos Mesquita e Cassiana dos Santos Mesquita Ferreira - lote 18; Maria Aparecida Assemer - lote 19; Georgina Bertanha Pereira - lote 20; **QUADRA 17:** José Cordeiro de Carvalho - lote 02; Elton Almeida Lopes - lote 03; Luciano Cunha Moura - lote 04 unid. 1A; Adriana Cunha Moura - lote 04 unid. 2A; Genecira Cunha dos Santos - lote 05; Ruth de Siqueira Marçal - lote 06; Maria Regina de Oliveira - lote 07; Erlane da Silva Machado - lote 09; Moacir Sant'ana - lote 11; Maria José de Souza Fernandes - lote 12; Therezinha Gomes da Fonseca - lote 13; Eva de Souza Vieira Rosa - lote 14; Maria Luiza da Silva - lote 16; Neli Pereira da Silva - lote 19; Maria José Barbotto de Souza - lote 20; Rosenéa Ferreira Pontes da Silva - lote 21; **QUADRA 18:** Brasilina Fagundes Emerlves Abreu e Josimar de Souza Abreu - lote 05; Laila Vares Gonçalves de Souza - lote 07; Osmir Alves de Souza - lote 10; Amanda Vieira de Carvalho - lote 11; Alex Sandro Pessanha Leoncio - lote 13; **QUADRA 19:** Gilmar Perse e Ilza Maria da Silva Desidério Perse - lote 05; Jean Carlos Curty de Almeida - lote 09; Antonio Rangel de Sousa - lote 10; Pedro Jose da Costa e Ivanete Amaral Costa - lote 11 unid. 1A; Cristiane Amaral Costa de Souza - lote 11 unid. 1B; Juarez Silva - lote 12 unid. 1A; Silvana de Souza Costa Miote e Venicio da Rocha Miote - lote 15; Ana Cristina Barbosa Pinto Spesse - lote 16; Ely da Silva Lopes - lote 19; Adeir Lopes Porto e José Pereira Porto - lote 20 unid. 1A; Alessandra Lopes Porto Guimarães - lote 20 unid. 1B; Heraldo Joaquim Moreira e Ruth Duarte Moreira Joaquim - lote 24; Alcione da Silva Alves - lote 26 unid. 1A; Sirlane da Silva Alves - lote 26 unid. 1B; Sebastião Leal dos Santos - lote 27 unid. 2A; Maria Pacheco Alves - lote 27 unid. 3A; Rosa Maria Braga da Rocha Silva - lote 29; Marina Garcia Vicente - lote 30 unid. 1A; Roni Von Muniz Pereira e Vanilda da Penha Alves Pereira - lote 31; Luiz Antonio Ferreira de Moraes e Monique Costa Vieira de Moraes - lote 32; Evanilde de Souza Rocha - lote 36; João Luis Machado Gonçalves - lote 37; Marilse Apoliana de Carvalho - lote 39; Sandra Maria Lourenço Faria - lote 42; Lacy de Oliveira Venancio - lote 43; Antonio Carlos Coelho e Maria Diná Kifer Coelho - lote 44; Marineia de Souza Barros - lote 45; Nilceia Henrique de Souza - lote 46; Mariza do Rocio Gonçalves - lote 47; Aline Cordeiro dos Santos da Silva e Fernando Barreto da Fonseca - lote 53; Celedir Pereira da Silva Cardoso e Jozias Felipe Cardoso - lote 54; José Maria Santana da Silva - lote 55; Rosane Catarina Moreira - lote 56; Marizete da Silva Couto - lote 58; Luís Antônio Brito Robaina - lote 61; Luciana dos Santos Sá - lote 64; Mágnia Filgueira Rangel Elias e Marcio Franco Elias - lote 65; Chana Bastos Ribeiro e Rubenildo de Souza Martins - lote 66; Renata Waiandt Schuwartz Faria Amaral e Alan Maykow Amaral Gomes - lote 67; Marlene Fernandes Amaral - lote 68; Israel Ignácio Dias e Zeli da Rosa Dias - lote 71; Monike Gomes Mendes - lote 73; Gerson Lopes de Freitas - lote 74 unid. 1A; Evanira Lopes de Freitas - lote 74 unid. 2A; Berenice Maria Ferreira Marques - lote 75 unid. 1A; Sonia Maria Ferreira Marques - lote 75 unid. 2A; Arisete Romero Barbosa Sanches - lote 78; Maria Rosa Leivas de Mendonça - lote 79; Josimar da Costa Dias - lote 80; Josely Fernandes da Silva - lote 81; Dalva Moraes Alves - lote 83; **QUADRA 20:** Maria Cristina Faria de Souza Silva - lote 01; Antônio Sérgio Inácio Ferreira - lote 02; Janete Jane Cordeiro de Souza - lote 03; Hercileides dos Santos Silva - lote 07; Antonio Lial da Silva - lote 12 unid. 1A; Olinda Coelho da Silva - lote 14; Luan Carvalho Souza - lote 15 unid. 1A; Paulo Ricardo Carvalho Franco - lote 15 unid. 1B; Pedro Henrique da Silva Santos - lote 16; **QUADRA 21:** Célia Regina Ancelmé de Azevedo e Alair Delgado de Azevedo - lote 01 unid. 1A; Wallace Ancelmé de Azevedo e Suelen Barbosa de Azevedo - lote 01 unid. 1B; Everaldo Barbosa Lima - lote 03 unid. 1A; Edilamar Barbosa Lima Fontes - lote 03 unid. 1B; Enilma Aguiar Corrêa Florido e Carlos Domingos Martins Floriano - lote 06; Marcelo Pandino Figueira e Andréia Pessanha da Silva Figueira - lote 10; Gilmar Sana de Matos - lote 11; Nilcení Loret Coccóli - lote 14; **QUADRA 22:** Liliã de Oliveira Silva - lote 07; Marcos de Oliveira Silva e Lucimar Lopes da Silva - lote 08; **QUADRA 23:** Sérgio Barcelos dos Santos e Christiny Gomes de Souza Santos - lote 01; Delciana Almeida da Silva - lote 02 unid. 1A; Ely Beliene - lote 02 unid. 1B; Carlos Rubens Oliveira de Barros - lote 03 unid. 3A; Eleilma Faustino Coelho - lote 04 unid. 2A; **QUADRA 24:** Regina Márcia Carreiro Contilides e Heliomário Ferreira Contilides - lote 04 unid. 1B; **QUADRA 27:** Cláudia Valéria Robaina Pereira Maia - lote 03; Maria Amélia da Silva Oliveira - lote 04; Evanildo Correa Fernandes - lote 05 unid. 1A; Tereza Faria Pereira e Aquinelo da Silva Pereira - lote 06 unid. 1A; Luiz Rodrigues da Silva - lote 07 unid. 1A; Elisângela de Altino Machado - lote 10 unid. 1A; Marilene de Altino Machado Soares e Wedson Carlos Soares Silva - lote 10 unid. 1B; Márcia da Silva Machado - lote 11; Arilson Lino Cordeiro - lote 14; Dirceu de Souza Freitas e Elma Justino Inácio Freitas - lote 16 unid. 1A; Mônica Beatriz Araujo Ribeiro - lote 16 unid. 1B; Rosilane Ribeiro Pereira - lote 16 unid. 2A; Laura Beatriz Coelho Duarte - lote 17 unid. 1A; **QUADRA 28:** Fernanda Mota Duarte de Souza Petersen - lote 03 unid. 1A; Nilma Mota Duarte Petersen - lote 03 unid. 2A; Josilane Pereira de Oliveira Azevedo - lote 05 unid. 1B; Damiani da Silva Petersen - lote 06 unid. 1A; Lucas Petersen Veiga - lote 07; João Pedro Petersen - lote 08; Alvinio Fernandes David - lote 10; Sonia Maria Dias dos Santos Petersen e Cosme de Souza Petersen - lote 11; Arlete David da Silva Petersen - lote 12; Alice Viana Fernandes - lote 13; Mauricio Neves de Andrade - lote 16 unid. 1A; Lucilda dos Santos Gaby Mendes e Ivanilson da Silva Mendes - lote 20; Eveline dos Reis Pereira e Charles Rangel Mendes - lote 21;

Id: 2704672

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e Empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de 2,36% do contrato para execução do Projeto Executivo de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Caminho do Valora e suas Travessas, situadas no Bairro Mario Larubia em Guaratiba - RJ, por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, a contar de 01/09/2025.  
**VALOR:** 117.623,29.  
**DATA ASSINATURA:** 29/12/2025.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710, Natureza da Despesa: 33903961, Fonte Recursos: 150.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330005/000587/2024.

Id: 2704842

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) CONVOCA,** a pedido, todos os membros a estarem presentes nas reuniões ordinárias dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4. Processo nº SEI-480002/010817/2025.

Essas reuniões ocorrerão simultaneamente no dia 13 de janeiro de 2026, às 14h, no Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro-Rio de Janeiro/RJ.